



PORTARIA Nº 408/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 031/2017 e com o Edital de nº02/2022 – Abertura de vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **VILMA FURQUIM DE MATTOS**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 8.417.977-9/PR e inscrita no CPF nº 069.294.188-62, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C05, nomeada pela Portaria nº 126/2012, matrícula: 2300-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, temporariamente 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para trabalhar com as disciplinas Diversificada, no Centro Municipal de Educação Infantil Professor Andrei Mugnol Ribeiro, no período da tarde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 17/03/2022.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Março de 2022.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado no

IVº

De

Resp.

Dom IPR

2485

28/03/2022

Inna